



CÂMARA DE VEREADORES ATILIO VIVÁCQUA - ES

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

CONCEDE A HOMENAGEM MÉRITO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Atilio Vivacqua concede aos cidadãos abaixo listados a homenagem – comenda Mérito “ Esportivo Nei Santana Leal” instituída pela resolução nº. 04/2018, na forma que se segue:

- a) Lauro Nascimento Tosta: Adriano do Nascimento Avelar
- b) Robson de Almeida Monteiro: Cláudio Luiz Louzada
- c) Eduardo José Brito Sobreira: Marco César Brito Sobreira
- d) Romerio Gomes Dias: Suzi Gomes Alves Laeber
- e) Marcelo Almeida Barros: Sebastião Ailton Bayer Paulo
- f) Alessandro Sardemberg dos Reis: Lucas da Silva Gomes
- g) Itamar Moreira dos Santos Filho: Valcir Bernadino da silva
- h) Talita Santos Gomes: Bianca Lial Furtado
- i) Sidnei de Souza Campos Trintin: Hélio dos Santos Venture

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atilio Vivacqua – ES, 29 de maio de 2026.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”